



LEI N.º. 1.041/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de Praça situada no bairro Pachi, município de Natividade da Serra”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**PRAÇA JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA**” a Praça Central localizada no bairro do Pachi.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, aos 22 de agosto de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (José Aparecido dos Santos)